



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 099/2025

O Vereador **Reginaldo Rocha Santana (Rochinha)**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja efetuados estudos para regularização fundiária no **Bairro Jardim Sílvia**, na abrangência das seguintes vias: Avenida São Paulo, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-230; Estrada Professor Cândido Motta Filho - até 894 - lado par, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-220; Praça Alberto da Veiga Guignard, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-300; Rua Alagoas, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-270; Rua Amazonas, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-340; Rua Apóstolo Doriel de Oliveira, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-210; Rua Bahia, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-330; Rua Casa da Bêncão, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-205; Rua Ceará, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-335; Rua Clube Paratodos, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-410; Rua Distrito Federal, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-370; Rua do Maninho, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-320; Rua Espírito Santo, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-360; Rua Genoíno Ferderle, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-250; Rua Guanabara, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-365; Rua Mato Grosso - início ao fim, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-380; Rua Minas Gerais, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-310; Rua Pequias, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-420; Rua Pernambuco, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-290; Rua Rio de Janeiro, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-350; Rua Rio Grande do Sul, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-390; Rua Santa Catarina, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-280; Rua Sergipe, Jardim Sílvia,



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes/SP06804-260; Viela Acre, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-284; Viela Amapá, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-282; Viela Goiás, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-286; Viela Montes Claros, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-285; Viela Pará, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-303; Viela Rondônia, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-283; Viela Roraima, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-302; Viela Salvador, Jardim Sílvia, Embu das Artes/SP06804-385.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que tais regularizações, oficializações e numerações residenciais são muito importantes para os moradores do bairro, promovendo a cidadania e a qualidade de vida da população beneficiária;

CONSIDERANDO que a regularização fundiária é o processo de intervenção pública, sob os aspectos jurídico, físico, social e ambiental, com a finalidade de dar legalidade a terrenos irregulares, e que em todo o nosso país existe uma enorme quantidade de assentamentos precários, que surgem de forma desordenada, não possuem infraestrutura urbana adequada e geram danos sociais e ambientais;

CONSIDERANDO que a regularização transforma esses assentamentos em áreas legalizadas e garante o direito social à moradia, ao acesso a serviços públicos, promove a cidadania e a qualidade de vida da população beneficiária e garante também que os imóveis ali construídos sejam bens familiares, que poderão ser repassados às futuras gerações;

CONSIDERANDO que as partes beneficiadas com a concretização da regularização fundiária são: Estado, Municípios e famílias domiciliadas nos assentamentos precários. As vantagens e benefícios para a comunidade e moradores que participam do processo de regularização fundiária são vários: garantia de segurança jurídica do imóvel e proteção contra despejos por meio da legalização da posse; acesso aos serviços públicos da cidade; poder comprovar endereço oficialmente; conseguir financiamentos para melhorar seu imóvel; acesso à água luz, educação, saúde e saneamento básico, entre outros;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

1) **HUGO PRADO** - Prefeito Municipal



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Plenário "Mestre Gama", 10 de dezembro de 2025.

Reginaldo R. Santana

(Rochinha) - AVANTE

Vereador